



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

O presente termo refere-se ao contrato firmado com o Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALADÃO**, residente na Rua Rio Branco Nº 1252, na Cidade de Jarú, Estado de Rondônia, inscrito no CPF sob o Nº 044.008.799-68, inscrito na OAB-RO Nº 620, o presente Termo será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Anari, conforme projeto básico, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Estende-se o presente Termo por período de 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do contrato de fls. 20 “usque” 22 terá aumento de 20,31% (vinte inteiros e trinta e um décimos) por cento, passando o valor do contrato para 4.210,85 (Quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), que vigorará a partir do mês de maio do corrente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

VALE DO ANARI-RO, 11 DE JANEIRO DE 2016.

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente CMVA
Contratante

ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALADÃO
CPF Nº 044.008.799-68
OAB-RO Nº 620
Contratada